



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
PORTARIA Nº 138/2019/SEI-CTI
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para conduzir processo de Avaliação de Desempenho, com vistas à progressão e promoção funcional, relativa aos interstícios mencionados no artigo 3º da Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO – Coordenador

BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS

FERRUCIO DE FRANCO ROSA – Coordenador Adjunto

SANDRO ROBERTO PEREIRA

THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS

Art. 3º Caberá ao Coordenador designado o acompanhamento e orientação dos trabalhos, bem como o convite aos colaboradores da Divisão de Gestão de Pessoas que auxiliarão a Comissão no que se fizer necessário.

Art. 4º Determinar que seja utilizado o instrumento de avaliação de desempenho aprovado pela Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 5º Terá progressão funcional ou será promovido o servidor que atender as determinações contidas na Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, mediante Relatório Final, os resultados de seus trabalhos referentes a cada período avaliativo previsto no artigo 5º da Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 7º Fica revogada a Portaria CTI nº 049, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 01 de março de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 19/08/2019, às 16:35 (horário oficial de Brasília),

com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4516493** e o código CRC **B109A303**.

Referência: Processo nº 01241.000016/2019-61

SEI nº 4516493